ASSUNTO: Candidatura nº 620426 - Apresentação de Documentos

Exma Sra. Catarina Sofia Rodrigues Oliveira

Atendendo que apresentou requerimento a concessão de bolsa de estudo em 8/12/2013

Atendendo que para a análise do seu requerimento resulta a necessidade de apresentação de documentação complementar, serve o presente para solicitar que sejam apensos ao seu requerimento os seguintes documentos:

Documento	Relativo A	Observações		
Bilhete de identidade ou cartão do cidadão		Bilhete de Identidade , Número Identificação Fiscal (Nº de Contribuinte) e Cartão da Segurança Social ou Cartão de Cidadão de todos os elementos do agregado familiar; (docs. digitalizados no formato JPEG e LEGÍVEL).		
Outros documentos		Atestado da Junta de Freguesia a comprovar a composição e identificação do agregado familiar e respetiva morada (deverão ser discriminados os nomes, idade, parentesco, estado civil e profissão); (docs. digitalizados no formato JPEG e LEGÍVEL).		
Deve solicitar nas finanças um documento comprovativo de todas as propriedades rústicas e urbana		Declaração emitida pelo Portal das Finanças/Repartição de Finanças relativa à posse (OU NÃO), por parte de TODOS os elemento do agregado familiar, de propriedades rústicas e/ou urbanas; (docs. digitalizados no formato JPEG e LEGÍVEL). Caso tenham senhas das Finanças podem obter as Declarações em: Património>Consultar>Imóveis>Património Predial. Para dúvidas: 253 601 469		
Comprovativo do saldo da(s) conta(s) bancária (s) a 31 de dezembro de 2012		Comprovativos do património mobiliário do agregado familiar (depósitos bancários, ações, certificados de aforro, planos de poupança reforma, obrigações e outros valores mobiliários e instrumentos financeiros) incluindo a conta indicada para efeito de pagamento da bolsa, em 31 de dezembro de 2012;		
Demonstração de liquidação de IRS de (documento recebido no domicílio fiscal		"Carta recebida, via CTT, após a entrega do IRS 2012. Pode obter o documento solicitado através do portal das finanças em: OS SEUS SERVIÇOS/Obter/Certidões/Efetuar Pedido/Certidão: Selecionar Liquidação de IRS/ Selecionar Ano:2012/ Confirmar/Obter/Guardar. Se ainda não recebeu no domicílio do agregado familiar a Nota de Liquidação, do IRS 2012, deve carregar no campo onde lhe é solicitada a Liquidação de IRS, uma declaração de honra: a referir ainda não recebeu o documento referido e a comprometer-se a entregar posteriormente – assim que o tenha disponível.		

A apresentação da referida documentação deve ser realizada, exclusivamente, através da sua área pessoal, no separador "Documentos" – "Documentos em falta".

Deverá:

- 1 Carregar todos os documentos solicitados;
- 2 Formalizar a entrega dos mesmos através do botão "Entregar Documentos"

Fica V. Exa. notificada(o) para, no prazo de 10 (Dez) dias, juntar a documentação solicitada ao seu requerimento.